Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências para muramento de um terreno, localizado no final da Rua Iko Katu, no bairro Maricá.

REQUERIMENTO Nº 2767/2019
Autor: RONALDO PINTO DE ANDRADE
Ementa: AO EXECUTIVO MUNICIPAL, COM CÓPIA AO DEPARTAMENTO, SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA PARA MURAMENTO DE UM TERRENO, LOCALIZADO NO FINAL DA RUA IKO KATU, NO BAIRRO MARICÁ.

PROTOCOLO GERAL Nº 3171/2019
Data: 16/09/2019 - Horário: 11:20

APROVADO
SET. 2019
Vereador Felipe César - FC
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que conforme a **LEI ORDINÁRIA N° 1411, DE 10 DE OUTUBRO DE 1974**, que Dispõe sobre o Código de Posturas, no seu **Art. 111** e **Art. 116 com seu paragrafo único**, trata sobre o muramento de terrenos urbanos não construído e construção de passeios ou calçadas.

> *"Art. 111. Todo terreno urbano não construído,* ***com frente para as vias e logradouros públicos, deverá ser fechado com muro de tijolo ou cimento,*** *devendo a altura mínima ser de1,80 (um metro e oitenta centímetros)."*
>
> *"Art. 116. Os proprietários de prédios ou terrenos com frente para as vias públicas(ruas, praças e avenidas), são obrigados a construir ou reconstruir, o passeio ou calçada da frente dos seus respectivos imóveis.*
>
> *Parágrafo único. As caçadas deverão ser construídas com ladrilhos, salvo nas zonas onde a Prefeitura permita utilizar somente o cimento."*

Obs. Segue foto do terreno em anexo.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando providências para muramento de um terreno, localizado no final da Rua Iko Katu, no bairro Maricá.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de setembro de 2019.

Vereador RONALDO PIPAS